

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 3 | Página: 71

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia

EDITAL CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, observando o quanto disposto no § 2º do art. 1º da Resolução CFM nº 2.159/2017, que estabelece normas e procedimentos para tomada e prestação de contas dos Conselhos de Medicina; e

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando os reflexos da pandemia sobre o funcionamento dos Conselhos de Medicina, com a alteração das respectivas rotinas administrativas e restrições de acesso dos servidores a seus locais de trabalho;

Comunica aos seus jurisdicionados sobre o CANCELAMENTO da Assembleia Geral Ordinária, ora prevista para o dia 27 de março de 2020, às 17h em 1ª convocação e às 17h30m em 2ª Convocação, para apreciação e decisão sobre RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019.

Na oportunidade informamos que será divulgada nova data para realização da Assembleia Geral Ordinária, tão logo a situação local esteja estabilizada e que seja possível a reaproximação social e reuniões possam ocorrer em segurança.

Salvador, BA 23 de fevereiro de 2020.

TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ.
Consa. Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.